PORTUGAL



Pedido de Visto de longa duração (residência e estada temporária)

Este impresso é gratuito

	FOTO
Apelido (x)	PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO
Apelido quando do nascimento (apelido anterior) (x)	Data do pedido:
Nome(s) próprio(s) (x)	Número do pedido de visto:
Data de nascimento (ano-mês-dia) 5. Local de nascimento 7. Nacionalidade actual Nacionalidade à nascença, se for	Pedido apresentado □ na Embaixada/Consulado
diferente:	
Sexo 9. Estado civil Masculino Feminino Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Divorciado(a) Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Divorciado(a) Solteiro(a) S	Nome:
Viúvo(a) □ Outro (especificar)	□ Outros
O. No caso de menores Apelido, nome, endereço (se diferente do requerente) e nacionalidade dos progenitores Pai Mãe	Tratado por:
pelido, nome, endereço (se diferente do requerente) e nacionalidade da pessoa que exerce o poder paternal/tutela	Documentos justificativos: Documento de viagem Meios de subsistência
1. Número de identificação nacional, se for esse o caso	☐ Convite☐ Meio de transporte☐ Seguro médico de viagem☐ Outros:
2. Tipo de documento de viagem: Passaporte ordinário Outro documento de viagem (especificar)	Decisão relativa ao visto: recusado emitido: E D
3. Número do documento de agem 14. Data de emissão 15. Válido até 16. Emitido por	Válido: A partir de Até
7. Endereço do domicílio do requerente / e endereço electrónico Número(s) de telefone	Número de entradas: □ 2 □ Múltiplas
8. Residência num país diferente do país da actual nacionalidade Não Sim. Autorização de residência ou equivalente	Número de dias:
Actividade profissional actual	

 Empregador e endereço e número de telefone do de ensino 		
21. Principal(ais) objectivo(s) da viagem ():		
☐ Formação ☐ Reagrupamento familiar ☐ Voluntar ☐ <i>Estudos ☐ Outros (especificar)</i>	ado □ Desporto □ Acompanhamento médico □ Tratamento médico	
22. Estado(s)-Membro(s) de destino PORTUGAL	23. Estado-Membro da primeira entrada	
24. Número de entradas pedidas □ duas entradas (residência)	25. Duração da estada ou do trânsito previstos	
□ entradas múltiplas (estada temporária)	Indicar o número de dias	

(x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagenr

(x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo co	om os dados constantes	s do documento de viagem.	
26. Vistos concedidos nos últimos três anos □ Não □ Sim. Data(s) de validade de a			
27. e 28. NÃO APLICAVEL			-
29. Data prevista de chegada ao espaço Schengen	30. Data prev	ista de partida do espaço Schengen	-
31. Nome e apelido da(s) pessoa(s) que convida(m) er do(s) hotel(éis) ou alojamento(s) temporário(s) em Por		em território nacional ou, em alternativa, o nome	-
Endereço e endereço electrónico da(s) pessoa(s) que co (éis)/alojamento(s) temporário(s)	onvida(m) /hotel	Telefone e telefax	
32. Nome e endereço da empresa/organização que con	vida	Telefone e telefax da empresa /organização	
Nome e apelido, endereço, telefone telefax e endereço 33. As despesas de viagem e de subsistência durante a			-
 □ pelo próprio requerente Meios de subsistência 	□ por um patrocinado especificar □ referido no can □ outro (especific		
□ Dinheiro líquido □ Cheques de viagem □ Cartões de crédito □ Alojamento pré-pago □ Transporte pré-pago □ Outro (especificar)	Meios de subsistência Dinheiro líquido Alojamento forneci Todas as despesas o Transporte pré-pag Outro (especificar)		
34. NÃO APLICÁVEL	35.NÃO APLICAVE	L	-
36. Local e data	37. Assinatura (para o paternal ou a tutela)	os menores, assinatura da pessoa que exerce o pode	
	1		.1

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa do visto.

Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro de viagem valido que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.

Declaro ter conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido de visto é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido de visto, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão comunicados às autoridades competentes por elas tratados, para efeitos da decisão sobre o meu pedido de visto.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão inseridos e armazenados na Rede de Pedidos de Visto (RPV), ficando acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Estes dados estarão igualmente disponíveis para as autoridades competentes para análise e decisão dos pedidos de prorrogação e de autorização de residência. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter a notificação dos dados registados que me dizem respeito, bem como do Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua retificação, caso estejam incorretos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam alterados ou apagados, incluindo das vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado em causa. A autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) - Rua de São Bento nº. 148 – 3º, 1200-821 Lisboa, www.cnpd.pt) receberá as reclamações relativas à proteção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa-fé e que as mesmas são exatas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da lei do portuguesa em vigor.

Comprometo-me a sair do território de Portugal antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada em Portugal . O simples facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir com a legislação nacional aplicável - Lei n.º 23/07 de 4/07 alterada pela Lei n.º 29/12 de 9/08 e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território português.

Local e data	Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal /tutela):